



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 058/1994

Data: 26 de maio de 1994

DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

- 0 *Via Pública localizada no Balneário Itapoá, respectivamente entre as quadras 03 / 04 e 135 / 136 (final do loteamento), de Ludovico Noé Zagonel;*
- 0 *Via Pública localizada no Balneário Itapoá, respectivamente entre as quadras 05 / 06 e 136 / 137 (final do loteamento), de Mariani Kummrow.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 26 de maio de 1994

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal